



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 11/2020

21/01/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 241, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000130/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia à Sra. Maria Rosiane de Oliveira Silva, portadora do RG nº 1.316.268 SSP/SE, considerando o inciso I do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea b, 6, nova redação lei 13.135/2015, Artigo 23, c/c § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo como instituidor o servidor Marcelo Vieira da Silva, matrícula SIAPE 279408, falecido em 15/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 242, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000129/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Airton Teles de Mendonça, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Classe/Nível S/1, matrícula SIAPE 279431, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Agradecer os serviços prestados pelo servidor ao longo de seus anos de serviço público.

Art. 3º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 243, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.469, de 22 de agosto de 2019 e o Ofício-Circular nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 08 de janeiro de 2020 e o processo administrativo nº 23060.002671/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de James Leonard de Silva Bertisch, aprovado em Concurso Público de provas para o cargo Técnico Administrativo em Educação de Regente, Classe E, Nível/Padrão 101, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, instituído pelo Edital IFS/REITORIA/PROGEP nº 13 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, Seção 3, Págs. 376-382, homologado através do Edital de nº 08, de 24/02/2017, publicado no DOU de 03/03/2017, Seção 3, Págs. 49-50, republicado no DOU de 11/04/2017, Seção 3, págs. 49-51, nomeado através da Portaria IFS nº 33, de 07/01/2020, publicada no DOU de 08/01/2020, Seção 2, Pág. 17, código de vaga 0589795.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 244, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cléber Marques de Oliveira, matrícula SIAPE 4829881, ocupante do cargo de Pedagogo, para o encargo de substituto eventual da Procuradora Educacional Institucional - PEI, código FG-01, Reitoria, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE